



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 599 de 01 de Maio de 2011.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 373 de 17 de dezembro de 2010, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

01	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>		
0103110012001	Manutenção das Atividades Administrativas e legislativas da Câmara.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
02	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
0412220022006	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	77.000,00
03	<u>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</u>		
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
05	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
1236110050007	Restituição de Recursos .		
3.3.90.93	Indenização e Restituição	R\$	1.000,00
1236110052022	Manutenção das Atividades da Sec.de Educação e Cultura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	35.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
06	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>		
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
07	<u>SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</u>		
0824310122041	Manutenção das Atividades da Sec.da Assistência Social.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	R\$	40.000,00
T O T A L.....		R\$	206.000,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

01	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREAODRES</u>		
0103110011001	Reforma e Ampliação das Instalações da Câmara		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
02	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
0412220021005	Aquisição de Veículos para o Gabinete		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
05	<u>SECRETRIA DA EDUCAÇÃO</u>		
1236110051008	Recuperação de Predios da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.36	Outos Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
1236110051009	Ampliação de Escolas		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
1236110051013	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61	Aquisição de Terreno	R\$	16.000,00
06	SECRETARIA DA SAUDE		
1030110061021	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
08	<u>SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA</u>		
1545110071032	Aquisição de Terreno		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
1545110071026	Recuperação de Imóveis		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
T O T A L		R\$	206.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de maio de 2011.

Lindembergue Souza Silva
PREFEITO